

ATA Nº 1

No dia 13 de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas oito horas, reuniu por videoconferência (via Teams), o júri do Prémio de Mérito Académico da ESEL para Estudantes de Regimes Especiais de Acesso ao Ensino Superior: D – bolseiros nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa e G – nacionais de Timor-Leste. -----

Estiveram presentes os membros do júri: -----

- Lina Maria de Jesus Antunes Cabaço - Presidente -----
- Miguel Joaquim Nunes Serra – 1º Vogal -----
- Patrícia Vinheiras Alves – 2º Vogal -----

Iniciou-se a reunião com a leitura do Regulamento de atribuição do Prémio de Mérito Académico da ESEL para estudantes de regimes especiais de acesso ao ensino superior: D – bolseiros nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa e G – nacionais de Timor-Leste. -----

Os candidatos a este prémio, decorrentemente do referido Regulamento, constam, de acordo com a listagem enviada pelo Núcleo de Gestão Académica, documento apenso à ata. -----

O júri procedeu à análise da informação enviada pelos Serviços Académicos relativamente a cada estudante e, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4 do Regulamento, validou que, do total de 10 (dez) estudantes inscritos no 1º ano do CLE, pela 1ª vez, 9 (nove) estudantes não cumprem o disposto na alínea c) do ponto 3 do artigo 4 do Regulamento e 1 (um) não cumpre o disposto alínea d) do ponto 3 do artigo 4 do mesmo Regulamento. -----

Finalizada a análise, entende este júri que não há lugar à atribuição deste prémio no presente ano letivo por não existirem estudantes que cumpram os critérios de seleção de acordo com o artigo 4 do Regulamento de atribuição do Prémio de Mérito Académico da ESEL para estudantes de regimes especiais de acesso ao ensino superior: D – bolseiros nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa e G – nacionais de Timor-Leste. Os estudantes serão notificados, via email institucional, sobre a decisão deste júri, e informados da disponibilidade para pronúncia nos 10 (dez) dias úteis seguintes a esta deliberação. -----

Nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas dez horas e trinta minutos lavrando-se a presente ata, assinada pelo/a Presidente, nos termos do art.º 34º do CPA. -----

A Presidente de Júri |

Assinado por: **Lina Maria de Jesus Antunes Cabaço**
Num. de Identificação: 09573378